
EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOEMTNO Nº 0530-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02165.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO LUTAR- CNPJ nº 07.751.823/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/08/2025.

ASSINATURA: 26/12/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da1518e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar